



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 722/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Protocolos nºs. 7.208 e 7.209/2006, de 5-7-2006,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS das PORTARIAS TRT 19ª GP Nºs 390/2006-A, de 11-4-2006 e 865/2004, de 18-8-2004, que designaram os servidores **MANOEL MESSIAS FEITOZA**, Analista Judiciário e **JOSÉ RIBAMAR DE CARVLHO JÚNIOR**, para substituírem nas funções comissionadas de **Assistente Especializado, código TRT 19ª FC-04**, do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau e **Assistente de Coordenação, código TRT 19ª FC-05**, da Coordenação de Sistemas, ambas do Serviço de Informática, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

II - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS**, Técnico Judiciário, para substituir nas funções comissionada de **Assistente Especializado, código TRT 19ª FC-04**, do Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau, e **Assistente de Coordenação, código TRT 19ª FC-05**, da Coordenação de Sistemas, ambas do Serviço de Informática, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 4-7-2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 5 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente